



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO – PORTARIA SE/PR-RR Nº 002/2016 – 8/2016
NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017

Boa Vista, 06 de janeiro de 2017.

Ao Senhor,

Gilson Kaminski

Representante Legal do Contrato nº 15/2015 junto a empresa OIKOS CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço para entrega de correspondência local: Rua General Sampaio, nº 486, Bairro 13 de Setembro, Boa Vista-RR / Fone: (95) 3114-9110.

Assunto: Descumprimento de Normas de Segurança com escadas – Norma Regulamentadora nº 18 – NR 18 – Objeto do Contrato nº 15/2015.

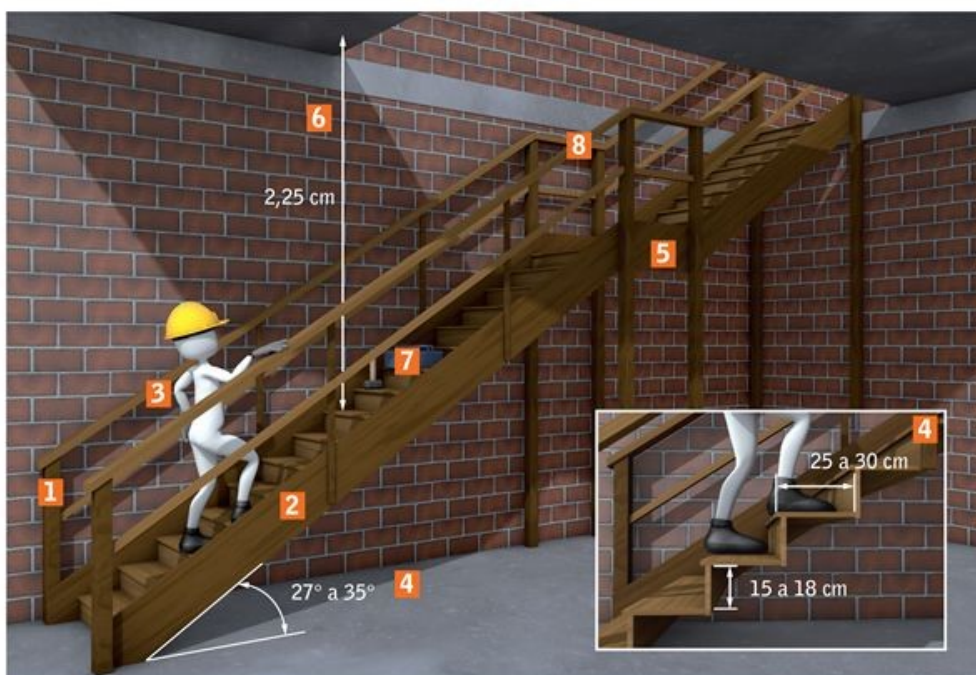
Senhor Representante,

1. Considerando que na data de 06 de janeiro de 2017, a Fiscalização da Obra Objeto do Contrato nº 15/2015, por volta das 10:30 da manhã, identificou *in locu* a existência e uso de uma escada para acesso do segundo ao terceiro pavimento em construção, utilizada para acesso de funcionários e materiais, que salta aos olhos a sua total distorção para com as Normas de Segurança do Trabalho, em especial as normas previstas na NR 18 com alterações feitas pela Portaria SIT 157/2006, sendo evidente o risco de vida que o uso da referida escada traz a todos os colaboradores que ali exercem suas funções, inclusive os engenheiros e estagiários do MPF.

2. Neste sentido, por força do Contrato nº 15/2015 e Portaria SE/PR-RR nº 002/2016 e 8/2016, **DETERMINO** que seja paralisado o trânsito de pessoas na área onde o acesso é feito utilizando a referida escada, para no prazo de 24 horas, seja confeccionado/comprado e instalado, uma escada de acesso compatível com as normas de segurança do trabalho e garantir a integridade física das pessoas na obra do MPF que vossa empresa encontra-se construindo, bem como desde já solicito que situações que ponham em

risco a vida de pessoas na obra em comento, nunca mais se repita, pois não são situações fortuitas ou de força maior e sim ações humanas pensadas e sem margem de desculpas de seu feito, e que na ocorrência de uma indesejada fatalidade, não há sequer o que ser feito ou se explicar, pois a vida das pessoas é insubstituível.

3. Exponho abaixo a título de exemplo, o desenho padrão de uma escada de acesso de pessoas e materiais em obras, da qual deveria ser de conhecimento da técnica de segurança do trabalho que encontra-se em atividade no canteiro de obra aqui em referência:



Atenciosamente,

ROBSON GUIMARÃES COSTA

Presidente da Comissão de Fiscalização do Contrato nº 15/2015

Recebi uma via original deste documento em: ____ / ____ / 2017.
Nome:

Assinatura